



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.029/2019 de 31 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 013 - 02.061.0006.2002.0000 Atividades da secretaria de assuntos jurídicos... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE

Ficha: 034 - 04.122.0008.2005.0000 Ativ. relac. ao expediente - paço municipal- administração 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020309 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ficha: 087 - 04.123.0015.2015.0000 Ativ. relacionadas ao depto de tributação e ao contribuinte 4.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020401 GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 096 - 06.182.0017.2016.0000 Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 111 - 15.452.0019.2018.0000 Atividades relacionadas ao depto de obras e engenharia 26.800,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020503 SERVIÇOS PUBLICOS

Ficha: 118 - 15.452.0023.2020.0000 Ativ. relac. depto serv. Pùb. melhorar qualidade vida cidadãos 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020504 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS

Ficha: 128 - 26.782.0024.2022.0000 Melhorar condições tráf. escoamento da prod. agr. do munic. 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 141 - 18.541.0022.2024.0000 Ativ.relac.limpeza pub.melhorando qual.vida da população 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 172 - 10.302.0028.2027.0000 Atend. à população em geral - media e alta complexidade 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 179 - 10.302.0028.2027.0000 Atend. à população em geral - media e alta complexidade 500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Ficha: 183 - 10.302.0028.2028.0000 Atendimento ao Caps I e Residência Terapeutica.... 10.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Ficha: 199 - 10.303.0045.2053.0000 Assistência Farmacêutica..... 5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 258 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental..... 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 263 - 12.367.0034.2034.0000 Subvenção social - APAE..... 16.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 329 - 08.244.0040.2049.0000 Atend. demandas da população sob vulnerabilidade social 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 339 - 08.244.0041.1057.0000 aquis.equip.e mat. Perman. prog. criança e ao adolescentes 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 3 de 5

Ficha: 343 - 08.244.0041.2051.0000 manutenção do JURÍDICA  
fundos municipais do idoso... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
TOTAL..... R\$ 156.300,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Ficha: 015 - 02.061.0006.2002.0000 Atividades da JURÍDICA  
secretaria de assuntos jurídicos... -67.300,00  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
Local: 020309 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Ficha: 086 - 04.123.0015.2015.0000 Ativ. relacionadas ao depto de tributação e ao contribuinte -4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS  
Ficha: 123 - 15.452.0023.2021.0000 Manutenção da JURÍDICA  
Iluminação pública municipal..... -56.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020801 UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  
Ficha: 153 - 10.301.0027.1037.0000 Aquisição de JURÍDICA  
equipamentos e material permanente... -500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Ficha: 197 - 10.303.0045.2053.0000 Assistência JURÍDICA  
Farmacêutica..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 262 - 12.366.0046.2041.0000 Manutenção do JURÍDICA  
programa jovens e adultos..... -2.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020905 ENSINO MÉDIO  
Ficha: 273 - 12.362.0043.2038.0000 Transportes dos JURÍDICA  
alunos do ensino médio..... -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020907 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Ficha: 281 - 12.306.0036.1048.0000 Obras e instalações das JURÍDICA  
na cozinha piloto..... -8.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 334 - 08.244.0040.2049.0000 Atend. das JURÍDICA  
demanda da população sob vulnerabilidade social -3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
Ficha: 344 - 08.244.0041.2051.0000 manutenção do JURÍDICA  
fundos municipais do idoso..... -2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
TOTAL..... R\$ 156.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de Julho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. SUBSTITUTA

### Portarias

#### PORTARIA Nº 169/2019

de 05 de Agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02/05/2019, com o servidor Alan Morato;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 04/08/2019 o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado em 02/05/2019, com o servidor Alan Morato.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 04/08/2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Agosto de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 4 de 5

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VICENTE LEANDRO DE LARA**

**DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS**

**(EM EXERCÍCIO)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VICENTE LEANDRO DE LARA**

**DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS**

**(EM EXERCÍCIO)**

### **PORTARIA Nº 170/2019**

**de 05 de Agosto de 2019**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 05/08/2019 à 04/09/2019, o servidor Ronaldo Araújo de Oliveira, RG nº 44.187.498-8, Agente de Controle de Vetores, atualmente designado a responder pela Supervisão da Equipe de Agente de Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde deste município, gozará 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2018/2019;

Considerando tratar-se de função indispensável para o andamento dos trabalhos de controle de endemias em nosso município;

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor Luis Carlos Dias, RG nº 28.562.060-5, Agente de Controle de Vetores, para responder pela Supervisão da Equipe de Agente de Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde deste município no período de 05/08/2019 à 04/09/2019, em substituição ao Sr Ronaldo de Araújo de Oliveira.

2º - O servidor Luis Carlos Dias, receberá gratificação correspondente 25,72%, relativo ao período de substituição.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Agosto de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

### **PORTARIA Nº 171/2019**

**de 05 de Agosto de 2019**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 05/08/2019 à 19/08/2019, a servidora Sra PRISCILA ADAIANE DA MOTA GONÇALVES, Diretora de Departamento de Finanças, gozará 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2018/2019;

Considerando tratar-se de função indispensável para o andamento dos trabalhos no Departamento em que a mesma encontra-se;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Sra DENISE PIRES DE CARVALHO RIBEIRO, RG nº 40.703.907-7, Gerente Geral, para responder pelo Departamento de Finanças deste município no período de 05/08/2019 à 19/08/2019, em substituição a Sra PRISCILA ADAIANE DA MOTA GONÇALVES.

2º - A servidora DENISE PIRES DE CARVALHO RIBEIRO, não receberá nenhuma forma de gratificação ou complemento salarial pela substituição da Sra PRISCILA ADAIANE DA MOTA GONÇALVES durante o período em que a mesma se encontrar no gozo de férias;

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Agosto de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 5 de 5

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos  
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,  
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VICENTE LEANDRO DE LARA

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

(EM EXERCÍCIO)